

PORTARIA-TJ - 29772022
Código de validação: AA9F7CFF32

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Douglas Airton Ferreira Amorim para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19, nos dias 22 a 27 de junho de 2022.

O DESEMBARGADOR DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21/06/2022 toda a equipe esteve trabalhando presencialmente nas dependências do gabinete;

CONSIDERANDO que um(a) servidor(a) integrante da equipe testou positivo para COVID-19 no dia 21/06/2022;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Douglas Airton Ferreira Amorim, **no período de 22/06/2022 a 27/06/2022**, para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail gabdouglas@tjma.jus.br, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria GP nº. 541/2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

São Luís, data registrada no sistema.

Desembargador DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM
Matrícula 16113

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2022 09:29 (DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM)

